



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1235, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1.217/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.024724/2022-05, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.217/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23 de Novembro de 2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 09/12/2024, o servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, lotado no Departamento de Pós-graduação, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1235/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de Dezembro de 2024.